



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 084/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HERVALENSE À SRA. LEDY
MARCHETOTTI OLIVEIRA ARRIADA,
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
EM SEU ART. 19, REDAÇÃO DADA PELA
LEI Nº 1019/2021.


Ver. **Antonio Ricardo Aquino Faria**, Presidente do poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º) - Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense à Sra. Ledy Marchetotti Arriada, conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art.2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Herval, 25 de novembro de 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente